

**“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE FIEL DE ARMAZÉM - AVISO N.º 193/2021”**

**ATA**

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de fiel de armazém, conforme despacho da Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 11 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 3, Aviso n.º 193/2021, de 6 de Janeiro de 2021, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pifaro Dinis, Vice-Presidente, a 2.ª vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins, Chefe de Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, e a 1ª vogal suplente, Ana Paula Saraiva Claro, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, estando o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, de férias. -----

Primeiro: Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri procedeu a apreciação das exposições apresentadas pelos candidatos.

a) O candidato Manoel Ferreira de Carvalho Neto veio alegar que possui cartão de cidadão (cuja fotocópia anexa), e veio alegar que o art.º 17, do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho “se refere a justificação de doença”.

Compulsado o processo, o Júri verificou que o candidato não preencheu o ponto 4 do formulário de candidatura ao procedimento concursal, nomeadamente os requisitos de admissão, não sendo deste modo possível aferir se o mesmo à data da candidatura reunia os requisitos exigidos, no âmbito do artigo 17º, do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, pelo que o júri decidiu excluir definitivamente o candidato.

Sendo que o requerente refere que o artigo 17º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é relacionado com justificação de doença, esclarece-se que o artigo 17º menciona:

1 - Além de outros requisitos especiais que a lei preveja, a constituição do vínculo de emprego público depende da reunião, pelo trabalhador, dos seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

2 - A nacionalidade portuguesa para o desempenho de funções públicas só pode ser exigida nas situações previstas no n.º 2 do artigo 15.º da Constituição.

MA  
d  
R  
b) O candidato Ruben Manuel Rodrigues Fonseca veio alegar que não fez a entrega do documento comprovativo da posse da habilitação literária por esquecimento, porque encontrava-se na altura doente com o Covid-19.

Compulsado o processo, o Júri verificou que o candidato não apresentou o comprovativo obrigatório da posse da habilitação literária de candidatura, no prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas, pelo que o júri decidiu excluir definitivamente o candidato.

Assim, o júri deliberou por unanimidade, manter o seguinte:

Candidatos Excluídos:

Abdul Amores Amado -----

Alexandra Gomes Diogo -----

Alexandre Miguel Nascimento Barradas-----

Caique Gabriel Antero do Amaral Zeferino -----

Carla Maria De Magalhães Lima-----

Diana Aleixo -----

Diogo Sebastião Bárbara -----

Ediene Soares Farias-----

Eduardo Daniel Brazao Martins-----

Elayne Cristina Waterkemper Candido Almeida -----

Idalino Álvares Pinheiro-----

João Pedro Correia -----

José Fernando Victória Malcata Belém -----

Luciano do Carmo Cerqueira-----

Luis Carlos Puleio-----

Manoel Ferreira de Carvalho Neto-----

Maria José Dias-----

Mário Gonçalo Cristina Pombo -----

Micael Alexandre Melão Baião -----

Moisés Reis Silva-----

Nuno Diogo Ribeiro Viana-----

Patrícia Alexandra Sargento Cavaco -----

Paulo Miguel Martins Viegas-----

Ricardo Ferreira Cardoso Teixeira-----

Ricardo José Henriques Nobre -----

Ricardo Jorge Amado Bailote-----

Ruben Manuel Rodrigues Fonseca-----

Rui Nuno dos Santos Afonso -----

Sandra Isabel Cabrita Rego Coelho-----

Sara Cristina Teixeira da Silva Ferreira-----

Susane Rieckmann -----

Vanessa Cristina Costa-----

Victor Domingos Martins Alves -----

Vitor Manuel Ataíde da Conceição -----

Segundo: Foi elaborada a lista de candidatos admitidos ao aludido procedimento concursal, que se encontra anexa e faz parte integrante da ata.-----

Terceiro: Foi elaborada a lista com a convocatória dos candidatos admitidos para o 1º método de seleção, que se encontra anexa e faz parte integrante da ata.-----

Quarto: A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).-----

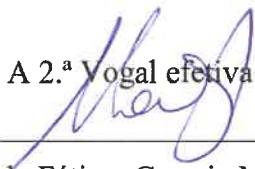
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

A Presidente do Júri

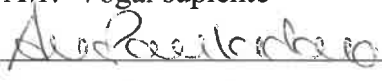
  
Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pifaro Dinis

Vice-Presidente

A 2.ª Vogal efetiva

  
Maria de Fátima Correia Martins,  
Chefe de Divisão de Acessibilidades Viárias Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição

A.1.ª Vogal suplente

  
Ana Paula Saraiva Claro,  
Chefe de Divisão de Águas e Saneamento,  
em regime de substituição

